



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 007/2018

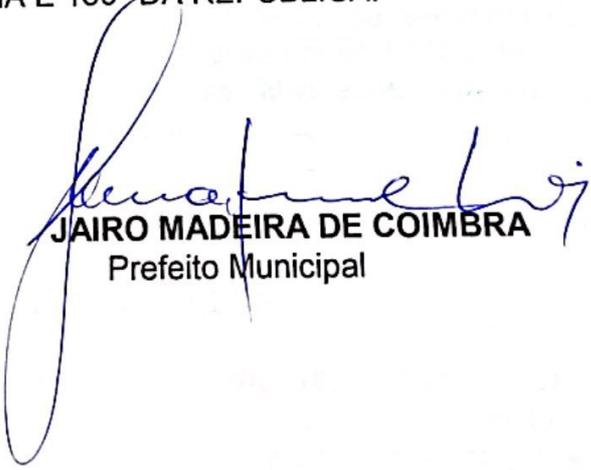
*"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O vencimento base dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R\$ 1.064,70 (mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2018, 197º  
ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal